

nº94/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 234 de 07 de fevereiro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
13 de maio de 2021

PORTARIA Nº 312/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a Solicitação Eletrônica nº 13758, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 662 publicada no Boletim de serviço nº 86, de 25/09/2020, que designou o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
13 de maio de 2021

PORTARIA Nº 313/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13758, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO
13 de maio de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 5, e documentos contidos no processo eletrônico nº 23422.003542/2021-38, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I. Dinaldo Sepulveda Almendra Filho - Presidente
- II. Kira Santos Pereira - Vice-presidente
- III. Eduardo Dias Fonseca – Secretário
- IV. Virginia Osório Flores – Membro
- V. Bruno Lopez Petzoldt- Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2017 de 21 de novembro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 307 de 24 de novembro de 2017, e Portaria nº 054/2019 de 30 de setembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 484 de 02 de outubro de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES
12 de maio de 2021

PORTARIA Nº 28/2021/PROGRAD

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral do Ciclo Comum para condução do processo de consulta pública da constituição do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum- CACC, de acordo com o Regimento Geral da Unila e nos termos da Resolução CONSUN nº 17/2021, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

- I - Livia Fernanda Morales - presidente;
- II - Júlia Batista Alves - membro;
- III - Miguel Ahumada Cristi - membro;
- IV - Napoleão Shoeller de Azevedo Júnior - membro.

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar os resultados.

Art. 4º O mandato dos membros designados no Art. 2º desta Portaria tem validade de 1 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria.



Emitido em 14/05/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2021 - DENDC (10.01.05.17.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2021 16:10)

JOCINEIA MEDEIROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DENDC (10.01.05.17.08)

Matricula: 2138636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **3caee3246b**